

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 153, DE 28 DE MARÇO DE 2023.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 65 da Lei Orgânica e com fundamento na Lei Complementar nº 593/94, art. 8º, inciso I, e art. 9º, “caput”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear para o cargo de provimento efetivo o candidato relacionado no ANEXO I, aprovado no Concurso Público Municipal 2018, homologado em 21 de maio de 2019.

**Art. 2º** A convocação do aprovado relacionado observa o Edital de Convocação nº 079/2018, de 28 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**1 - ENSINO MÉDIO**

**OPÇÃO – AGENTE ADMINISTRATIVO**

| INSCRIÇÃO | NOME                       | CLASSIFICAÇÃO | CARGA HORÁRIA |
|-----------|----------------------------|---------------|---------------|
| 13.761-23 | GERLÂNIA DE AZEVEDO BORGES | 07º           | 40 HORAS      |

Jardim do Seridó/RN, 28 de março de 2023.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Hortência de Medeiros Silva  
**Código Identificador:**F96A6F61

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 29/03/2023. Edição 3001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>